



RESOLUÇÃO COMUGESAN 119/2020

Dispõe sobre a alteração de prazo das inscrições para o Processo Eleitoral do Mandato 2021/2022 do Comugesan

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 9ª reunião ordinária virtual do exercício 2020,

Considerando o Regimento Interno do COMUGESAN, aprovado pela Resolução COMUGESAN 113/2019, em seu capítulo V;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a prorrogação do prazo das inscrições para o Processo Eleitoral do Mandato 2021/2022 do Comugesan até o dia 30/10/2020 (alterando o capítulo 9 do Edital nº 001/2020).

Artigo 2º: O novo calendário do processo eleitoral entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 22 de outubro de 2020.

Ricardo da Silva Kondratovich
Superintendente do SEMASA
Presidente do Comugesan



9. DOS PRAZOS

Inscrições	09 a 30/10/2020
Análise da Documentação	26/10 a 16/11/2020
Publicação Resultado da Habilitação	17 e 18/11/2020
Prazo para Recursos	23 a 27/11/2020
Publicação Resultado dos Recursos	01 e 02/12/2020
Eleição	08/12/2020
Publicação Resultado da Eleição	10 e 11/12/2020